



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**DESPACHO**

**PREGÃO:** 08.008/2012-PP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA NA LOCALIDADE DO CAMPO DO EDIMÁRIO NA SEDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

A Secretaria de Educação do município de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública de rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, **RESOLVE, ANULAR** o presente processo, por entender que aquisição dos equipamentos sem que a obra, na qual serão instalados os mesmos, tenha sido concluída, cuja data de entrega ainda não está definida, demora que causará séria depreciação dos equipamentos, prejudicando a economicidade do procedimento licitatório.

Submeto à decisão à apreciação da Procuradoria Geral do Município de Barroquinha-CE.

Barroquinha, 03 de Janeiro de 2013.

Divia Marinho de Oliveira Xavier  
Secretária municipal de Educação e Cultura.

Concordo em todos os termos, e opino pela publicação da decisão.

Barroquinha/CE, 03 de Janeiro de 2013.

Rildo Eduardo Veras Gouveia  
Procurador Geral do Município de Barroquinha-Ce.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**PREGÃO:** 08.008/2012-PP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA NA LOCALIDADE DO CAMPO DO EDIMÁRIO NA SEDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Em virtude das justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação e em consonância com a Procuradoria Geral do município de Barroquinha-CE, o Pregoeiro Oficial do município, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão tomada, concorda com os termos de **ANULAÇÃO** do presente Processo Licitatório.

Barroquinha, 03 de Janeiro de 2013.

Concordo em todos os termos, e opino pela publicação da decisão.

*Jodeal Oliveira de Alcântara*  
Jodeal Oliveira de Alcântara  
Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barroquinha.